

PORTARIA N.º 1256/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 796/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2018.04.18443P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal **MARIA NILZE PINHEIRO**, lotada na FUMBEL, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula nº 0111732-018. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.139,98** (cinco mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.160,29
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 1.160,29
ADICIONAL CARGO EM COMISSÃO (100%)	R\$- 891,91
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.927,49
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.139,98

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV